

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 067/2015 – FUnC

Dispõe sobre processo seletivo para contratação de Empregados (Técnicos Administrativos) para o quadro de pessoal da FUnC.

A Fundação Universidade do Contestado – FUnC, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados, que se acham abertas às inscrições ao Processo Seletivo para Contratação de Empregados (Técnicos Administrativos), a serem regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste Edital e no Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) da FUnC.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **03/09/2015 a 18/09/2015** em horários e setor estabelecido no ANEXO II.

1.2 O candidato deverá requerer sua inscrição por meio do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição (ANEXO III), subscrita pelo próprio candidato e apresentar os documentos exigidos para a inscrição do presente Edital.

1.3 São requisitos para inscrição:

1.3.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

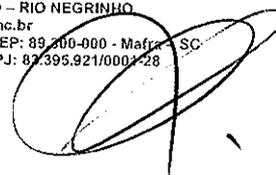
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data de encerramento das inscrições;
- Possuir a formação/habilitação exigida para o cargo, conforme a descrição estabelecida no ANEXO I.

1.3.1 Do estrangeiro:

- Estar em situação regular no país;
- Ser portador de visto permanente;
- Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.4 A inscrição constará do preenchimento da ficha de inscrição própria no ANEXO III e deverá ser anexado as fotocópias dos documentos conforme segue:

- Cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e CPF;
- Certificado de reservista ou equivalente para candidatos do gênero masculino;
- Título de eleitor e comprovante da situação eleitoral;



- d) Diplomas e/ou Certificados, com histórico escolar, devidamente registrado pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente, que comprovem a habilitação para a vaga;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, pagável a Universidade do Contestado – UnC, mediante depósito bancário junto ao Banco do Brasil, Ag. 3428-2, C/C: 47.776-1, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);

1.5 Os diplomas ou certificados poderão ser substituídos por certidão ou declaração de conclusão de curso, com data não superior a 6 (seis) meses, emitida pela instituição responsável pelo curso, considerando o último dia das inscrições.

1.6 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.7 Somente serão aceitas as inscrições que sejam recebidas pela UnC, pessoalmente, até o dia e hora do término do período de inscrição: **22h do dia 18/09/2015**.

2 DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Às pessoas Portadoras de Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo (CF Art. 37, VII; CE VI e Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/99) desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando-lhes reservado 5%(cinco por cento) das vagas deste Processo Seletivo.

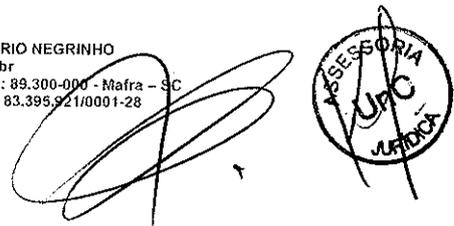
2.2 O candidato, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, o número do CID e, durante o período de inscrição, entregar à UnC anexa com as seguintes documentações:

- a) Requerimento (Anexo V) com os dados pessoais: nome completo, RG, CPF, cargo pretendido, telefone(s) para contato, detalhamento dos recursos necessários (exemplos: prova braile ou ampliada, sala de fácil acesso com rampa ou no térreo, ledor, mesa especial para cadeirante, etc.);
- b) Relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

2.3 O candidato que não apresentar laudo médico contendo as informações indicadas no item 2.2 perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 2.1, ainda que declarada tal condição na Ficha de Inscrição.

2.4 Da decisão que indeferiu a inscrição do candidato como portador de deficiência por não conter os requisitos formais exigidos por este edital, não caberá recurso.

2.5 O candidato portador de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao



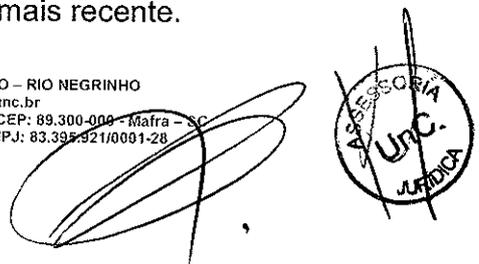
horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

- 2.6 Os deficientes visuais que requererem prova em Braille, deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas também em Braille.
- 2.7 Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho máximo de letra correspondente a corpo 20.
- 2.8 O candidato portador de deficiência, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será antes de sua contratação, submetido a avaliação de Médico Coordenador, contratado pela UnC, que decidirá, de forma terminativa, com base na legislação vigente, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recuso dessa decisão.
- 2.9 Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.
- 2.10 Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

2.11 O laudo médico valerá somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

3 DEMAIS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 3.2 Em caso de erro no preenchimento do formulário de inscrição, esta será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.
- 3.3 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do processo seletivo.
- 3.4 O candidato poderá se inscrever em uma só vaga.
- 3.5 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição de Ensino Superior Brasileira, nos termos da legislação educacional.
- 3.6 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.



3.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar na ficha de inscrição (ANEXO III) atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficara em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.8 A UnC não disponibilizara acompanhante para guarda de criança nos dias de provas. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.9 As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo para contratação de empregados da FUnC será realizado atendendo duas etapas, sendo a primeira etapa (prova escrita) de caráter eliminatório.

4.1 Primeira Fase: Prova Escrita

4.1.1 A aplicação da **Prova Escrita ocorrerá na data de 25/09/2015, as 13:30 horas**, com duração total de 3 horas e sera realizada no Campus da vaga ofertada que o candidato efetuou a inscrição conforme Cronograma no ANEXO II.

4.1.2 Nesta etapa os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita com questões de conhecimentos gerais e específicos conforme o cargo.

4.1.3 Os candidatos deverão comparecer no local de prova, munidos de caneta esferográfica tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e mediante apresentação de cédula de identidade, com antecedencia minima de 15 (quinze) minutos. Após o horário estabelecido para início não sera permitida a entrada de candidatos nas salas de realização da etapa do processo.

4.1.4 A prova escrita terá 25 (vinte e cinco) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativa, cuja ementa consta no ANEXO IV, sendo:

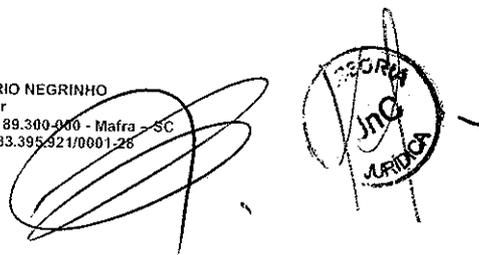
- a) 10 (dez) questões de conhecimentos gerais, assim composta: 05 (cinco) de Língua Portuguesa e 05 (cinco) de Matemática;
- b) 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos relativas ao cargo.

4.1.5 A cada questão respondida corretamente será atribuído 0,40 (quarenta centésimos).

4.1.6 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver nota mínima de 5,0 (cinco) (50% cinquenta por cento) de aproveitamento da prova escrita.

4.1.7 O dia e horário da prova, com duração maxima de 3 (três) horas, esta estabelecido no cronograma ANEXO II.

4.1.8 O candidato somente podera se retirar da sala de provas após trinta minutos do início da mesma e os três ultimos candidatos deverão entregar as provas e retirarem-se



do local simultaneamente. O caderno de provas devera ser devolvido pelo candidato na saída.

4.2 Segunda Fase: Análise de Títulos

4.2.1 A prova de títulos será realizada mediante a documentação apresentada no ato da inscrição, cuja pontuação segue a tabela abaixo, limitado ao máximo de 10 (dez) pontos.

CATEGORIAS	PONTOS
I. FORMAÇÃO:	
• Graduação em Andamento (pontuação estabelecida por fase concluída)	0,05
• Graduação Concluída	3,00
• Especialização em área afim	4,00
• Mestrado	5,00
(Será computado apenas a que proporcionar a maior pontuação)	
Subtotal <= 5,0	
II. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO REALIZADOS NOS ULTIMOS 5 ANOS	0,5
(Cada 40 horas comprovadas por certificado correspondem a 0,20 pontos)	
Subtotal <= 5,00	
PONTUAÇÃO TOTAL <= 10,00	

5 DA CLASSIFICAÇÃO, SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO

5.1 Serão classificados somente os candidatos que participarem das duas etapas do processo seletivo.

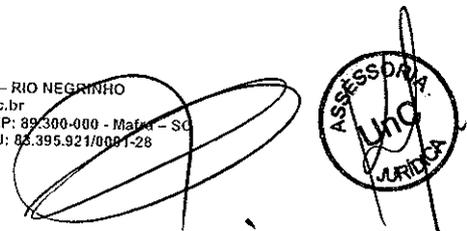
5.2 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente da média aritmética da pontuação obtida na prova escrita, prova de títulos.

5.3 Ocorrendo empate na média final, o critério de classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- a) Candidato de maior idade;
- b) Maior tempo de serviço em áreas afim ao cargo;
- c) Maior titulação.

5.4 Para cada vaga estabelecida no ANEXO I sera selecionado a quantidade de vagas citadas neste edital, e mais 5 (cinco) classificados para o quadro de reserva, cuja contratação obedecerá a ordem decrescente da classificação, e nas demais condições deste edital.

5.5 O resultado do processo seletivo será publicado através de Edital, conforme o cronograma (ANEXO II) no site www.unc.br e nos murais dos Campi, com a relação dos candidatos selecionados.



6 DA REMUNERAÇÃO E ADMISSÃO

- 6.1 A Fundação Universidade do Contestado – FUnC reserva o direito de somente efetivar a contratação se tiver disponibilidade orçamentária e de vagas.
- 6.2 O candidato selecionado para assumir a vaga terá 2 (dois) dias úteis após notificado no endereço constante da ficha de inscrição, para manifestar-se oficialmente no setor de recursos humanos, sobre aceitação da contratação.
- 6.3 O não pronunciamento, não comparecimento ou não aceitação do candidato selecionado no prazo estabelecido, acarretará na exclusão do processo seletivo, sendo facultada a Instituição a convocação dos candidatos seguintes.
- 6.4 A contratação do candidato ocorre conforme o estabelecido neste Edital, pelas disposições dos Ordenamentos Jurídicos vigentes na Instituição, normas complementares, bem como na C.L.T. (Consolidação das leis de Trabalho) e no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO).
- 6.5 A admissão pelo processo seletivo não dá direito à efetividade e/ou estabilidade, na instituição uma vez que o contrato observa o regime da C.L.T. (Consolidação das leis de Trabalho).
- 6.6. A remuneração observará o estabelecido no (PCCS) Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUnC, cujo o valor base consta no ANEXO I.
- 6.7 Os valores dos salários estabelecidos no ANEXO I, correspondem a Faixa A do PCCS, serão praticados durante o período de experiência de 90 (noventa) dias. Após este período, a remuneração será a da Faixa B, que corresponde a um aumento de 6% (seis por cento) em relação a Faixa A.

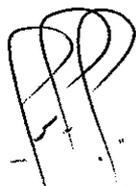
7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A aprovação e a classificação do candidato no presente Processo Seletivo não lhe assegura o aproveitamento automático, mas garante-lhe, apenas, a expectativa do direito de ser contratado, obedecida a ordem de classificação, atendendo ao número de vagas existentes e disponibilidade orçamentária, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas Estatutárias da Fundação Universidade do Contestado – FUnC.
- 7.2 O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do resultado final.
- 7.3 A comissão responsável pelo processo seletivo para preenchimento das vagas constantes neste Edital será constituída dos seguintes membros:
- Angelo Marcelo Pires – Gerente de Recursos Humanos da UnC (Presidente);
 - Thayrine Maitê Schafacheck – Representante da Reitoria;
 - Caio Julio Cesar Siqueira - Representante do Setor de Extensão;
 - Katia Taucher - Representante da Gerência de Recursos Humanos da UnC Mafra;

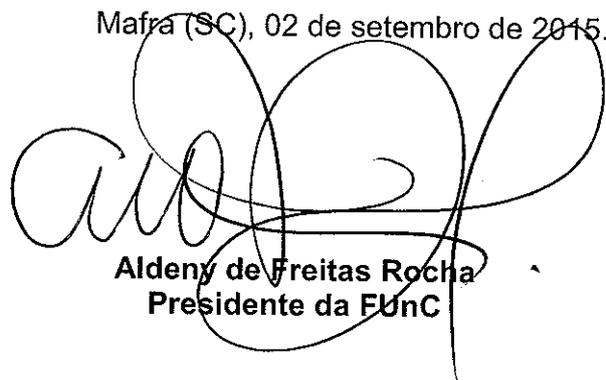


- 7.4 Havendo necessidade, o cronograma do Processo Seletivo poderá ser alterado pela Comissão.
- 7.5 Sempre que necessário a Fundação Universidade do Contestado – FUnC, divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo através do site www.unc.br e no mural do campus universitário onde existir a vaga.
- 7.6 A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do processo seletivo estabelecidas neste Edital e aceite das decisões tomadas pela comissão.
- 7.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.
- 7.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo, através do site www.unc.br e no mural do Campus universitário onde existir a vaga.
- 7.9 A contar da publicação do resultado, o candidato poderá impetrar recurso à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, desde que devidamente fundamentada. A Comissão do Processo Seletivo terá prazo de 5 (cinco) dias para apreciar e decidir sobre o recurso.
- 7.10 Os recursos deverão ser protocolados no local onde o candidato realizou a inscrição, conforme formulário presente no ANEXO VI.
- 7.11 Admitir-se-á um único recurso por candidato a cada etapa e somente poderá ser impetrado pelo próprio, não se aceitando recursos por procuração, via postal, por fax ou por correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- 7.12 Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação na classificação, não se admitirá recursos dessa modificação.
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do Processo Seletivo.
- 7.14 Mais informações poderão ser obtidas no local onde o candidato realizar a inscrição.
- 7.15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mafra (SC), 02 de setembro de 2015.



Solange Sprandel da Silva
Reitora da UnC



Aldeny de Freitas Rocha
Presidente da FUnC



Fundação
Universidade
do Contestado

ANEXO I - QUADRO DAS VAGAS OFERECIDAS E RESPECTIVA CARGA HORÁRIA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Grau	Cod.	Nº de vagas	Cargo	Sector	Local	C/H Sem.	Turmo de Trabalho	Remuneração Mensal	Habilitação/Titulação para inscrição/Gênero
1	1	01	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	Canoinhas	42	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 1.042,00	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Fundamental Completo.
3	--	01	Auxiliar Administrativo	Administrativo	Canoinhas	42	Segunda a Sexta-Feira	R\$ 1.069,84	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo.
7	-	01	Intérprete de Necessidades Especiais	Administrativo/ Ensino	Canoinhas	22	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 2.152,73	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo e Cursos de Extensão Universitária e Formação Continuada credenciados pela Secretaria de Educação.
3	16	01	Auxiliar de Laboratório I	Hospital Veterinário	Canoinhas/ Marcílio Dias	42	Segunda-Feira a Domingo (escalas de plantão)	R\$ 1.069,84	Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo e Cursos na Area
3	16	01	Auxiliar de Laboratório I	Laboratórios	Canoinhas/ Marcílio Dias	42	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 1.069,84	Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo e Cursos na Area
1	1	01	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	Concórdia	42	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 1.042,00	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Fundamental Completo.
3	--	01	Auxiliar Administrativo	Administrativo	Concórdia	42	Segunda a Sexta-Feira	R\$ 1.069,84	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo.
5	21	01	Cinegrafista	Núcleo de Ensino a Distância	Concórdia	42	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 1.517,59	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo e Cursos nas areas de Edição e Filmagem e areas afim.
1	1	01	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	Curitibanos	42	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 1.042,00	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Fundamental Completo.
3	--	01	Auxiliar Administrativo	Administrativo	Curitibanos	42	Segunda a Sexta-Feira	R\$ 1.069,84	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo.
1	1	01	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	Matra	42	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 1.042,00	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Fundamental Completo.
3	--	01	Auxiliar Administrativo	Administrativo	Matra	42	Segunda a Sexta-Feira	R\$ 1.069,84	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo.

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
CANOINHAS - CONCÓRDIA - CURITIBANOS - MATRA - PORTO UNIÃO - RIO NEGRINHO

Av. Pos. Nereu Ramos, 1071 - Caixa Postal, 111 PABX/FAX: (047) 3641-5500 - CEP: 89.300-000 - Matra - SC
Correio eletrônico: reitoria@unc.br / Home Page: www.unc.br
Mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - FUNC - CNPJ: 83.395.921/0001-28



Fundação
Universidade
do Contestado

1	1	01	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	Porto União	42	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 1.042,00	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Fundamental Completo.
7	-	03	Intérprete de Necessidades Especiais	Administrativo/ Ensino	Porto União	22	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 2.152,73	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo e Cursos de Extensão Universitária e Formação Continuada credenciados pela Secretaria de Educação.
3	--	01	Auxiliar Administrativo	Administrativo	Porto União	42	Segunda a Sexta-Feira	R\$ 1.069,84	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo.
1	1	01	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	Rio Negrinho	42	Segunda a Sexta-Feira e aos Sábados	R\$ 1.042,00	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Fundamental Completo.
3	--	01	Auxiliar Administrativo	Administrativo	Rio Negrinho	42	Segunda a Sexta-Feira	R\$ 1.069,84	- Gênero Feminino ou Masculino - Ensino Médio Completo.

* Os valores dos salários estabelecidos neste quadro serão praticados durante o período de experiência de 90 (noventa) dias. Após o período de experiência, a remuneração será da Faixa B, que corresponde a 6% (seis por cento) de aumento da faixa A, conforme item 6.7 deste Edital.

** A Fundação Universidade do Contestado – FUNC reserva o direito de somente efetivar a contratação se tiver disponibilidade orçamentária e necessidade de completar o seu quadro de pessoal.

**ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Procedimento	Cronograma
Inscrições – Mafra Av. Presidente Nereu Ramos, 1071 Jardim do Moinho Setor de Recursos Humanos Fone (47) 3641 5518	De 03/09/2015 a 18/09/2015 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
Inscrições – Canoinhas Rua Roberto Ehke, 86 Centro Setor de Recursos Humanos Fone (47) 3622-9999	De 03/09/2015 a 18/09/2015 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
Inscrições – Porto União R. Joaquim Nabuco, 314 Bairro Cidade Nova, Porto União – SC Secretaria Acadêmica Fone (42) 3523 2328	De 03/09/2015 a 18/09/2015 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
Inscrições – Concórdia Rua Victor Sopelsa, 3000 Bairro Salete Setor de Recursos Humanos Fone (49) 3441-1000	De 03/09/2015 a 18/09/2015 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
Inscrições – Curitibaanos Av. Leoberto Leal, 1904 Bairro Universitário Setor de Recursos Humanos Fone (49) 3245-4100	De 03/09/2015 a 18/09/2015 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
Inscrições – Rio Negrinho Rua Pedro Simões de Oliveira, 315 Centro Secretaria Acadêmica Fone: (47) 3644-1051	De 03/09/2015 a 18/09/2015 De Segunda a Sexta-Feira Das 13h às 16h30min. e das 18h30min. às 22h
Publicação da Homologação das Inscrições	Dia: 22/09/2015 até às 22h.
Prova Escrita (Item 5.1.1 do edital)	Dia 25/09/2015 Conforme a ser divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.
Divulgação do Gabarito	25/09/2015 até as 22h.
Publicação do Resultado Final	01/10/2015 até as 22h.
Admissão	De acordo com a disponibilidade orçamentária e necessidade de completar o quadro de pessoal.

Todos os candidatos inscritos deverão estar disponíveis nos dias estabelecidos para a realização das provas deste edital.

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Cep.: _____
 Telefone residencial: _____ Telefone recado: _____
 Genero: () Masculino () Feminino Data de Nasc.: _____
 Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
 Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros _____
 CPF: _____ Título Eleitor: _____
 Carteira Identidade: _____ E-mail: _____

Portador de Necessidades Especiais	SIM () NÃO ()	Quais?
Necessidade de Prova Especial	SIM () NÃO ()	Especificar:
Necessidade de Auxílio Diferenciado	SIM () NÃO ()	Esoecificar:

II – CARGO OU VAGA(S)

CODIGO	CARGO	LOCAL

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas do Processo Seletivo da FUnC, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo em casos omissos e situações não previstas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

_____ (SC), ____/____/2015.

Candidato (a)

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA FUnC

PROTOCOLO DO(A) CANDIDATO(A)

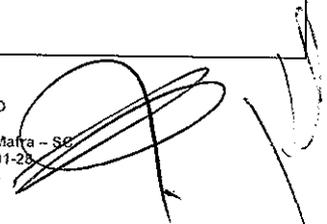
(apresentar este protocolo em todas as fases do processo seletivo)

Nome do candidato:

Protocolado sob nº

Data / / 2015

Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.



ANEXO IV – EMENTAS PARA PROVA ESCRITA

**CONHECIMENTOS GERAIS
HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL**

PROVA ESCRITA – ELIMINATORIA PARA TODAS AS DISCIPLINAS

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Literatura, Interpretação de Texto e Gramática.

Matemática: As operações básicas (adição, multiplicação, subtração, divisão).

**CONHECIMENTOS GERAIS
HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO – ENSINO MÉDIO**

PROVA ESCRITA – ELIMINATORIA PARA TODAS AS VAGAS

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa: Literatura, Interpretação de Texto e Gramática.

Matemática: As operações básicas (adição, multiplicação, subtração, divisão). Equações do 1º e 2º grau, Regra de Três e Porcentagem. Juros e Descontos (simples e composto).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS RELATIVOS AO CARGO

CARGO	CONTEUDO ESPECÍFICO
Auxiliar Administrativo	Noções de informática: hardware, software, editor de texto, Internet e planilhas eletrônicas. Elaboração de Correspondência oficial, Ofícios, Cartas, Relatórios e demais documentos. Regras de comportamento profissional para trato diário com o público interno e externo. Noções de organização e hierarquia.
Auxiliar de Serviços Gerais	Noções de organização e hierarquia. Noções de segurança e higiene do trabalho.
Auxiliar de Laboratório I (Hospital Veterinário)	Introdução, conceitos e terminologia médica. Apresentação e descrição das instalações hospitalares para pequenos e grandes animais. Materiais e equipamentos utilizados em hospitais e clínicas. Apresentação das diversas formas de aplicação de medicamentos. Estudo básico sobre contaminação hospitalar, assepsia e antisepsia.
Auxiliar de Laboratório I (Laboratórios)	Laboratório geral: soluções (preparo de soluções tamponadas, corantes, meios de cultura). Remessas de material para Exames em outros Laboratórios; Microscópio. Esterilização: conceito, utilização, métodos e aparelhos; Amostras (tipos, procedimentos e cuidados na obtenção, conservação, transporte, armazenamento, utilização de anticoagulantes específicos, procedimentos e técnicas para processamento de amostras, outros fluidos biológicos), Preparação do instrumental para a coleta do material a ser analisado.
Intérprete de Necessidades Especiais	Conhecimentos específicos da Libras; Legislação específica da Libras - Legislação de Libras. LEI Nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. DECRETO Nº. 5.626, DE 22/12/2005; Abordagem educacional e cultural do surdo no mundo; A Educação do Indivíduo Surdo no Brasil; Ética profissional do tradutor / intérprete da Libras; Compreensão da Língua Brasileira de Sinais – Libras. Conhecimentos básicos inerentes às atividades da função.
Cinegrafista	- Informática Avançada; Domínio do programa Adobe - Premiere, Adobe after effects, Corel Draw, Photoshop, Noções técnicas do uso de teleprompter, iluminação de estúdio, gravação em estúdio e externas, chroma key, Domínio de Edição, Domínio de Câmeras Profissionais.



Universidade
do Contestado

ANEXO V – REQUERIMENTO – PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Para:

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UnC

Nome do Candidato:		
Nº da Inscrição	Código/Cargo:	Campus:

Vem REQUERER vaga especial como PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, apresentando LAUDO MÉDICO com CID(colocar os dados abaixo com base no laudo).

Tipo de deficiência de que é portador:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____

OBS: Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local cusp necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessária).

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova e tratamento necessários)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato ou Procurador: _____

